

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno situadas na Estrada Municipal do Barreiro, Bairro São Gonçalo, destinadas à implantação de sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 45.894/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno situadas na Estrada Municipal do Barreiro, Bairro São Gonçalo, destinadas à implantação de sistema viário, a saber:

“Área 01 - Parte do Terreno pertencente à Matrícula nº58.592, situado no Bairro do São Gonçalo, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se no **ponto 1**, ponto este localizado no lado direito de quem da estrada olha para o terreno e distante pelo lado direito de quem da estrada olha para o terreno 185,90m da Rua José Francisco Lobato, segue para o **ponto 1A** com ângulo interno de 91°43'13" e distância de **6,00m**; confrontando com a propriedade de José Maximiano Carlos; neste deflete à esquerda com ângulo interno de 303°09'20" e distância de **22,69m** até o **ponto L**, confrontando com a área remanescente 02; deste segue com ângulo interno de 303°09'20" e distância de **5,42m** até o **ponto M**; deste segue em curva com distância de **37,20m**, R=151,55m e AC=75°56'12" até o **ponto N**; deste segue com ângulo interno de 314°20'55" e distância de **19,56m** até o **ponto O**; deste segue com ângulo interno de 315°25'27" e distância de **4,78m** até o **ponto P**; deste segue em curva com distância de **27,99m**, R=165,43m e AC=80°18'19" até o **ponto 28B**, confrontando do ponto L ao ponto 28B, com a área remanescente 03; neste deflete à esquerda ângulo interno de 180°07'02" e distância de **6,00m** até o **ponto 29**, confrontando com a propriedade de Braz Alves dos Santos; deste segue em curva com distância de **26,79m** e R=159,43m até o **ponto 30**; deste segue com distância de **4,95m** até o **ponto 31**; deste segue com ângulo interno de 178°55'29" e distância de **19,61m** até o **ponto 32**; deste segue em curva com distância de **38,52m** e R=157,55m até o **ponto 33**; deste segue com distância de **26,83m** até o **ponto 1**, início desta descrição, confrontando do ponto 29 ao ponto 1 com a Estrada Municipal do Barreiro, encerrando uma área de **705,71m²**.

Área 02 - Parte do Terreno pertencente à Matrícula nº58.592, situado no Bairro do São Gonçalo, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 1A, distante 6,00m do ponto 1 do perímetro principal, ponto este localizado no lado direito de quem da estrada olha para o terreno e distante pelo lado direito de quem da estrada olha para o terreno 185,90m da Rua José Francisco Lobato. Do **ponto 1ª** segue para o **ponto 2** com ângulo interno de 91°43'13" e distância de **100,92m**; deste segue com ângulo interno de 179°56'40" e distância de **104,39m** até o **ponto 3**; deste segue com ângulo interno de 180°08'33" e distância de **104,11m** até o **ponto 4**; deste segue com ângulo interno de 181°33'34" e distância de **64,79m** até o **ponto 5**; deste segue com ângulo interno de 185°34'50" e distância de **20,09m** até o **ponto 6**; deste segue com ângulo interno de 172°43'53" e distância de **49,05m** até o **ponto 6A**, confrontando do ponto 1A ao ponto 6A, com a propriedade de José Maximiano Carlos; neste deflete à esquerda em curva com distância



de **40,70m**, R= 10,00m e AC=

203°07'48" até o **ponto A1**; deste segue com ângulo interno de 02°04'30", R= 9,00m e distância de **6,02m** até o **ponto A2**; deste segue com ângulo interno de 214°50'03" e distância de **23,33m** até o **ponto B**, deste segue ângulo interno de 214°50'03" e distância de **16,57m** até o **ponto C**; deste segue com ângulo interno de 215°40'45" e distância de **28,35m** até o **ponto D**; deste segue com ângulo interno de 215°40'45" e distância de **111,38m** até o **ponto E**; deste segue com ângulo interno de 215°12'38" e distância de **10,23m** até o **ponto F**; deste segue com ângulo interno de 215°12'38" e distância de **87,61m** até o **ponto G**; deste segue com ângulo interno de 215°13'49" e distância de **2,77m** até o **ponto H**; deste segue com ângulo interno de 215°13'49" e distância de **19,60m** até o **ponto I**; deste segue com ângulo interno de 215°13'49" e distância de **52,63m** até o **ponto J**; deste segue com ângulo interno de 215°13'49" e distância de **73,37m** até o **ponto K**; neste deflete à direita em curva com distância de **13,81m**, R= 9,00m e AC= 02°04'30" até o **ponto L**, confrontando do ponto 6A ao ponto L, com a Área 03 remanescente da Matrícula nº58.592; neste deflete à esquerda com ângulo interno de 123°09'20" e distância de **22,69m** até o **ponto 1A**, início desta descrição, confrontando com a Área 01 remanescente da Matrícula nº58.592, destinada à reserva de recuo obrigatório, para frente da Estrada Municipal do Barreiro encerrando uma área de **6.214,43m²**.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2883.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Dennis Monteiro Diniz
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de outubro de 2013.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

**Resumo de portarias:**

Portaria nº 1212, de 16/10/13: Transferir o servidor DIEGO ANTONIO BATISTA – matrícula 30869, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a Secretaria de Serviços Públicos, para que passe a exercer as funções administrativas que lhe forem atribuídas junto à Divisão Funerária e Cemitério.

Portaria nº 1213, de 16/10/13: Transferir a servidora Ana Karla Paolicci Rosa – matrícula 32033, da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a Secretaria de Administração e Finanças, para que passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Serviço de Protocolo, Recepção e Arquivo

EDITAIS

PROCESSO Nº. 50.259/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

DESPACHO: Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de ensino fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 445.400,35

(Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos);

G.P., aos 16/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 277/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu impugnações interpostas pelas empresas Roriz Instrumentos Musicais Ltda., Philharmonie Importações e Exportação Ltda. e HS Comércio de Eletrônicos, contra o texto do edital para aquisição de instrumentos musicais no pregão presencial 277/13, acolhendo-as no mérito. Comunica mais que novo edital, agora numerado como 277-A/13, com as necessárias alterações, está disponibilizado no site www.taubate.sp.gov.br, e que a data limite para entrega dos envelopes foi fixada para o dia 31/10/13, às 08h30, mantido local dos eventos já informado.

PMT., aos 16.10.2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/10, para o cargo de Procurador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/10/2013 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	RG	Classificação
TADEU ALVAREZ TELES	33.596.879	04



PROCESSO Nº. 49.375/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios e das escolas de Ensino Fundamental, constante do presente processo, a favor da firma **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 999.565,10 (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

G.P., 16/10/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.237/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de moleiro para manutenção dos caminhões, constante do presente processo, a favor da firma **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANGEM LTDA**, no valor total de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais);

G.P., aos 16/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.870/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 315.037,36 (Trezentos e quinze mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos);

G.P., aos 16/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 49.896/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos prédios e das escolas de educação infantil, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 166.990,81(Cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e um centavos);

G.P., aos 16/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.511/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126-A/13

D E S P A C H O :Adjudico a prestação de serviço de locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);

G.P., aos 16/10/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

DIVERSOS



***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE
LOCAÇÃO***

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Costa Filho, PROCESSO: 15.961/2013, ASSINATURA: 27/09/2013, OBJETO: Prorrogação e Aditamento da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.



APLICACAO NO EXERCICIO

DESPEZA EMPENHADA		DOTACAO ATUALIZADA			
DESPEZA PAGA		DESPEZA LIQUIDADA			
ATE O TRIMESTRE		PARA O EXERCICIO		ATE O	
TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		TRIMESTRE	ATE O
Valor	%	Valor	%	Valor	%
%					

TOTAL					
135.017.666,67	119,51	82.594.408,84	73,10	*	
79.898.937,28	70,72				

MAGISTERIO					
101.540.132,73	89,87	68.993.464,69	61,06	*	
67.267.330,35	59,54				

OUTRAS					
33.477.533,94	29,63	13.600.944,15	12,03	*	
12.631.606,93	11,18				

DEDUCOES

MAGISTERIO					
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
0,00		0,00			0,00

(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)					
0,00		0,00			0,00

(-) Outras Despesas com Inativos					
0,00		0,00			0,00

OUTRAS					
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0,00					
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)					
0,00		0,00			0,00

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

(-) Despesas c/ Pensoes	(3.1.90.03.00)		
0,00	0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			
0,00	0,00		0,00

DESPESAS LIQUIDAS			

TOTAL			
135.017.666,67	119,51	82.594.408,84	73,10
79.898.937,28	70,72		
MAGISTERIO			
101.540.132,73	89,87	68.993.464,69	61,06
67.267.330,35	59,54		
OUTRAS			
33.477.533,94	29,63	13.600.944,15	12,03
12.631.606,93	11,18		

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

□

MARCO ANTONIO CAMPOS

CONTADOR

CRC-1SP199857/0-7

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCACAO

CPF-185.658.188-88

CPF-051.079.378-96

□



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Total	549.962.274,41
405.085.718,49	
Retencoes ao FUNDEB	73.806.200,00
54.564.640,91	

Receitas Liquidas	476.156.074,41
350.521.077,58	

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO

		DOTACAO ATUALIZADA			
		DESPESA LIQUIDADADA		PARA O EXERCICIO	
		ATE O TRIMESTRE		ATE O	
		TRIMESTRE		TRIMESTRE	
Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL		*
114.705.950,83	28,31	95.484.378,96 23,57
92.687.595,13	22,88	
Ensino Fundamental		*
38.522.851,09	7,00	29.896.341,99 5,43
28.532.133,70	5,18	
Educacao Infantil		*
21.618.458,83	3,93	11.023.396,06 2,00
9.590.820,52	1,74	
Retencoes ao FUNDEB		
54.564.640,91	13,46	54.564.640,91 13,46
54.564.640,91	13,46	

DEDUCOES



ENSINO FUNDAMENTAL			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			
549.612,59	0,13	549.612,59	0,13
549.612,59	0,13		
EDUCACAO INFANTIL			
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			

DESPESAS LIQUIDAS			

Ensino Fundamental			
37.973.238,50	9,37	29.346.729,40	7,24
27.982.521,11	6,90		
Educacao Infantil			
21.618.458,83	5,33	11.023.396,06	2,72
9.590.820,52	2,36		
Retencoes ao FUNDEB			
54.564.640,91	13,46	54.564.640,91	13,46
54.564.640,91	13,46		

TOTAL			
114.156.338,24	28,18	94.934.766,37	23,43
92.137.982,54	22,74		

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

□



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

MARCO ANTONIO CAMPOS

CONTADOR

CRC-1SP199857/0-7

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCACAO

CPF-185.658.188-88

CPF-051.079.378-96

□